



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA

CNPJ: 43.600.261/0001-55

ENDEREÇO E CEP: RUA: PRAÇA LEVY LISBOA, Nº 1202 - CENTRO / CEP: 18240-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: PE. ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA / ABIGAIL DE ALMEIDA LISBOA

PROVEDOR

VICE-PROVEDORA

CPF: 836.168.108-68

O presente convênio tem por objeto integrar a **CONVENIADA** ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais visando a garantia da atenção integral à saúde a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

EXERCÍCIO: 01/05/2023 a 31/08/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
CONVÊNIO 001/2022	01/01/2023	31/12/2023	14.460.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/05/23	400.000,00	05/05/23	551.441.000.030.001	400.000,00
05/05/23	3.556,54	05/05/23	551.441.000.106.371	3.556,54
05/05/23	1.992,68	05/05/23	551.441.000.106.371	1.992,68
05/05/23	5.261,30	05/05/23	551.441.000.106.371	5.261,30
05/05/23	19.187,42	05/05/23	551.441.000.106.371	19.187,42
18/05/23	200.000,00	18/05/23	551.441.000.030.001	200.000,00
22/05/23	439.077,56	22/05/23	551.441.000.030.001	439.077,56
25/05/23	70.500,00	25/05/23	551.441.000.030.001	70.500,00
06/06/23	320.000,00	06/06/23	551.441.000.030.001	320.000,00
13/06/23	250.000,00	13/06/23	551.441.000.030.001	250.000,00
20/06/23	350.000,00	20/06/23	551.441.000.030.001	350.000,00
22/06/23	55.300,96	22/06/23	551.441.000.030.001	55.300,96
30/06/23	119.077,56	30/06/23	551.441.000.030.001	119.077,56
07/07/23	200.000,00	07/07/23	551.441.000.030.001	200.000,00
12/07/23	300.000,00	12/07/23	551.441.000.030.001	300.000,00
21/07/23	200.000,00	21/07/23	551.441.000.030.001	200.000,00
25/07/23	200.000,00	25/07/23	551.441.000.030.001	200.000,00
25/07/23	18.003,52	25/07/23	551.441.000.030.001	18.003,52
28/07/23	80.000,00	28/07/23	551.441.000.030.001	80.000,00



01/08/23	59.077,56	01/08/23	551.441.000.030.001	59.077,56
01/08/23	70.500,00	01/08/23	551.441.000.030.001	70.500,00
08/08/23	243.000,00	08/08/23	551.441.000.030.001	243.000,00
15/08/23	180.000,00	15/08/23	551.441.000.030.001	180.000,00
31/08/23	2.232,68	31/08/23	551.441.000.030.001	2.232,68
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				1.951,54
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				3.786.767,78
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				401,36
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				414,26
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				3.789.534,94
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				3.789.534,94

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), Abigail de Almeida Lisboa na qualidade de representante(s) da Irmandade Santa Casa de Angatuba vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/05/2023 a 31/08/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			0,00		
Recursos humanos (6)	1.953.220,32		1.953.220,32	1.953.220,32	
Medicamentos	313.012,40		313.012,40	313.012,40	
Material médico e hospitalar (*)	112.770,49		112.770,49	112.770,49	
Gêneros alimentícios	65.470,30		65.470,30	65.470,30	
Outros materiais de consumo	61.066,87		61.066,87	61.066,87	
Serviços médicos (*)	662.323,61		662.323,61	662.323,61	
Outros serviços de terceiros	63.479,55		63.479,55	63.479,55	
Locação de imóveis					
Locações diversas	58.069,97		58.069,97	58.069,97	



Utilidades públicas (7)	71.476,57		71.476,57	71.476,57	
Combustível					
Bens e materiais permanentes	12.339,65		12.339,65	12.339,65	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias			0,00		
Outras despesas	302.512,89		302.512,89	302.512,89	
TOTAL	3.675.742,62	0,00	3.675.742,62	3.675.742,62	0,00

4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

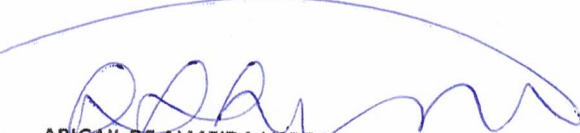
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	3.789.534,94
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	3.675.742,62
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	113.792,32
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	113.792,32

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Angatuba, 12 de setembro de 2023


ABIGAIL DE ALMEIDA LISBOA
PROVEDORA

